



Jornal Oficial do Legislativo



Câmara Municipal de Itaúna
08/11/2024 - Nº 178- Ano IV

NESTA EDIÇÃO

Atos do Legislativo:
Portaria
Pág. 03, 04, 05 e 06

Câmara Municipal de Itaúna

Av. Getúlio Vargas, 800 - Centro,
Itaúna - MG, 35680-037
(37) 3249-2050

**HOMEM
QUE SE
CUIDA
VIVE
MAIS**



**CUIDAR DA SAÚDE
NÃO É ESCOLHA.
É ATITUDE.**

Prevenir é o primeiro passo
para viver mais e melhor.

**A PREVENÇÃO
COMEÇA AGORA**

Cuidar da saúde é uma
forma de valorizar quem
está ao seu lado.

**FAÇA SUA PARTE:
CONSULTA, EXAMES,
PREVENÇÃO**

Escolhas saudáveis hoje
garantem qualidade de
vida amanhã.



Presente na mobilização
pela saúde e pela saúde
masculina.

Assista às nossas reuniões plenárias e fique por dentro de tudo o que está acontecendo na casa do cidadão itaunense



Câmara Itaúna

Nos siga também em nossas redes sociais:

 @itaunacamaramunicipal

 @camara.itauna

 www.cmitauna.mg.gov.br

PORTARIA Nº 28/2024

Nomeia membros para compor Equipe de Transição de Legislatura e Preparatória para a Sessão de Posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Itaúna, Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Regimento Interno do Legislativo,

Considerando a proximidade do encerramento da atual legislatura e a cautela necessária dispensada ao trato da coisa pública,

Considerando necessária a elaboração de uma prestação de contas final com o fito de garantir uma transparente transição da gestão administrativa,

E considerando a necessidade de elaboração da reunião preparatória, que precede a inauguração dos trabalhos da Câmara no início de cada legislatura, que ocorrerá em 1º de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a Equipe de Transição de Legislatura e Preparatória para a Sessão Solene de Posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito:

- Natália de Andrade Monteiro
- Andressa Santos Silva
- Gabriel Ferreira Soares Filho
- Gisele de Oliveira Peixoto
- Lílian Mara de Almeida
- Luciele Fonseca de Oliveira Rodrigues
- Pedro de Alcântara Teixeira Júnior
- Santusa Cristina Daniele Parreiras de Queiroz

Art. 2º A Equipe tem poderes para a tomada de decisões pertinentes aos assuntos inerentes ao seu objeto, mediante anuência do Presidente da Casa, garantindo o bom andamento da transição administrativa e da reunião preparatória para a sessão solene de posse dos vereadores, prefeito e vice-prefeito.

Parágrafo único - Para sessão solene de posse dos vereadores, prefeito e vice-prefeito estão designados para os trabalhos somente os servidores efetivos Gisele de Oliveira Peixoto, Luciele Fonseca de Oliveira Rodrigues, Natália de Andrade Monteiro e Pedro de Alcântara Teixeira Júnior.

Art. 3º Esta Equipe tem, dentro de sua área de competência e durante o tempo que perdurar, precedência sobre os demais setores da Câmara Municipal.

Art. 4º Os trabalhos desta Equipe deverão ser processados em auto próprio.

Art. 5º A Equipe se dissolverá ao término dos trabalhos da sessão solene de posse dos vereadores, prefeito e vice-prefeito, em 1º de janeiro de 2025.

Art. 6º Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 26/2024.

Publique-se e registre-se em livro próprio.

Itaúna, Minas Gerais, 07 de novembro de 2024.

NESVALCIR GONCALVES
SILVA
JUNIOR:09746837605

Assinado de forma digital por
NESVALCIR GONCALVES SILVA
JUNIOR:09746837605
Dados: 2024.11.07 09:29:59 -03'00'

Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior
Presidente do Poder Legislativo Municipal

PORTARIA Nº 29/2024

Dispõe sobre o funcionamento da Câmara Municipal de Itaúna/MG durante o feriado da Proclamação da República e da Consciência Negra.

O Presidente da Câmara Municipal de Itaúna-MG em razão de suas atribuições legais, atendendo ao Artigo 71, inciso III da Lei Orgânica do Município de Itaúna-MG;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar ponto facultativo nos dias 15 e 20 de novembro de 2024, não havendo expediente nos órgãos do Poder Legislativo Municipal nestas datas.

§ 1º Todos os setores da Câmara Municipal de Itaúna/MG estarão paralisados nos dias acima descritos, com a exceção do serviço de vigilância/zeladoria, que continua em funcionamento para garantir a integridade do patrimônio público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Afixa-se, Publique e Cumpra-se.

Itaúna(MG), em 06 de novembro de 2024.

NESVALCIR
GONCALVES SILVA
JUNIOR:09746837605

Assinado de forma digital por
NESVALCIR GONCALVES SILVA
JUNIOR:09746837605
Dados: 2024.11.06 11:44:56 -03'00'

Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Portaria nº 30/2024

Cria Comissão de Eleição referente ao prêmio "Dr. Hely Gonçalves de Souza" - Servidores Destaques do Ano.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itaúna, Vereador Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 20, do Regimento Interno desta Casa de Leis;

Art. 1º Fica instituída Comissão de Eleição referente ao prêmio "Dr. Hely Gonçalves de Souza" com a finalidade de premiar os servidores destaques do ano de 2024, devido aos trabalhos prestados junto a Câmara Municipal de Itaúna.

Art. 2º Ficam designados os servidores Arthur Henrique Ferreira Herculano, Andressa Santos Silva, Gisele de Oliveira Peixoto, Lílian Mara de Almeida e a Vereadora Márcia Cristina Silva Santos para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Eleição instituída no artigo anterior, que deverá acompanhar a realização da eleição e apuração dos votos, ficando comprometidos a manter o resultado sob sigilo até o dia da premiação.

Art. 3º Os votos serão depositados, do dia 02/12/2024 até o dia 13/12/2024, em urna própria na Secretaria Legislativa.

Parágrafo único. Não serão aceitos votos após a data estabelecida no *caput* deste artigo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Itaúna (MG), 06 de novembro de 2024.

NESVALCIR
GONCALVES SILVA
JUNIOR:09746837605
Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna

Assinado de forma digital por
NESVALCIR GONCALVES SILVA
JUNIOR:09746837605
Dados: 2024.11.07 09:30:29 -03'00'

PORTARIA Nº 31/2024

Constitui Comissão Especial para conferência do inventário anual e dos valores financeiros existentes em caixa no dia 31 de dezembro de 2024.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itaúna, Senhor Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 20, do Regimento Interno desta Casa Legislativa e artigo 71, da Lei Orgânica Municipal e, ainda, em conformidade, com o Boletim nº 08, do Tribunal de Contas de Minas Gerais – TCE-MG e com a **Lei Federal nº4.320/64**, que estabelecem normas sobre apresentação e recebimento das prestações de contas anuais dos Presidentes das Câmaras Municipais e análise do inventário físico e financeiros dos valores;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR “*Comissão Especial*” destinada a efetuar a conferência do inventário anual e dos valores financeiros existentes em caixa na Câmara Municipal de Itaúna, no dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º A Comissão Especial será composta pelos servidores efetivos **Geralda Aparecida Ferreira Silva, Gisele de Oliveira Peixoto e Pedro de Alcântara Teixeira Júnior**.

Art. 3º Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itaúna(MG), em 06 de novembro de 2024.

NESVALCIR
GONCALVES SILVA
JUNIOR:09746837605

Assinado de forma digital por
NESVALCIR GONCALVES SILVA
JUNIOR:09746837605
Dados: 2024.11.06 11:46:17
-03'00'

Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna



ITAÚNA

CÂMARA MUNICIPAL

**CUIDAR DA SAÚDE
NÃO É ESCOLHA,
É ATITUDE.**

Consulte o médico
para fazer a
prevenção. **Por você
e por sua família.**



Instituído pela Resolução nº 10/2021 de 18 de Maio de 2021

Jornal Oficial da Câmara Municipal de Itaúna

Avenida Getúlio Vargas 800, Centro - Itaúna
CEP: 35680-037
Telefone: (37) 3249-2050

Produção:
Marcos Eduardo M. S. Ferreira
- Assessoria de Comunicação -

Coordenação:
Gabriel Soares (Chan)

Presidente:
Nesvalcir G. S. Júnior

Vice-presidente:
Alexandre M. M. D. Campos

Secretário da Mesa:
Márcia Cristina Silva Santos

Publicidade - Informação de interesse
público e por determinação
constitucional não é propaganda.

